

PORTUGAL

Instalações (em comum para as duas casas)

I — INSTALAÇÕES

O Parlamento Português ocupa o Palácio S. Bento, antigo Convento de S. Bento, construído em princípios do século XVII, sob a direção do arquiteto lusitano BALTAZAR ÁLVARES.

Com a extinção das Ordens Religiosas em Portugal, o Convento passou para o Estado. Em 1934, o Duque de Bragança (ex-Imperador D. PEDRO I do Brasil), regente do reino de Portugal em nome da Rainha D. Maria II, sua filha, determinou que o edifício, no qual seriam instaladas a Câmara dos Pares e a Câmara dos Deputados da Nação, passasse a denominar-se Palácio das Côrtes. O arquiteto POSSIDÔNIO NARCISO DA SILVA foi encarregado das obras de adaptação, realizadas em dois meses. A 15 de agosto de 1834 realizou-se a solene instalação das Côrtes na sua nova sede. Desde então o antigo Convento de S. Bento, que teve sucessivamente os nomes de "Palácio das Côrtes", "Congresso da República" e "Palácio da Assembléia", vem abrigando as Casas do Parlamento português, nas várias transformações por que têm passado.

E' um vasto e suntuoso edifício, com numerosas salas, espaçosos salões, longos corredores, no qual as duas Casas do atual Legislativo da Nação — a Assembléia Nacional e a Câmara Corporativa — estão confortavelmente instaladas, livres de quaisquer problemas pertinentes a espaço.

Por se tratar de prédio adaptado, desnecessária se torna a sua descrição.

Os plenários (um para cada Casa) são semicirculares. As bancadas estão dispostas em anfiteatro, mas de pouca elevação. O número de lugares é correspondente ao de membros da instituição.

Na Câmara Corporativa não há tribuna, nem serviço de ampliação de voz. Na Assembléia há uma tribuna espaçosa, junto à mesa e no meio desta. Três microfones na mesa e três na tribuna. Para cada dois lugares nas bancadas existe um aparelho ao mesmo tempo alto-falante e transmissor da voz. Mas não satisfaz.

Há lugares especiais, laterais, dentro do recinto, para os jornalistas.

Os taquígrafos fazem o apanhamento sentados em uma mesa grande, no meio do recinto. Acompanha a sessão um redator.

A localização dos Deputados no recinto das sessões obedece ao critério da ordem alfabética, a partir do lado direito da Mesa.